

DECRETO LEGISLATIVO Nº 292 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
DE NOVA LIMA AO SR. DR. CASTELLAR MODESTO
GUIMARÃES FILHO.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa Diretora da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do Artigo 33, da Lei Orgânica do Município de Nova Lima, combinado com o Artigo 172, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido ao Sr. Dr. CASTELLAR MODESTO GUIMARÃES FILHO, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Lima.

Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

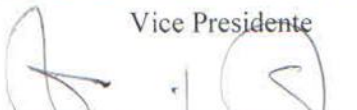
Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 24 de setembro de 2014.



NÉLIO AURÉLIO DE SOUZA
Presidente



ALESSANDRO LUIZ BONIFÁCIO
Vice Presidente



SILVÂNIO AGUIAR SILVA
Secretário

/dmb/eca